



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

## DECRETO Nº. 2.712, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

### DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que na data de 28 de Outubro é comemorado o Dia do Servidor(a) Público em todo Brasil;

**Considerando** que há tradição de se comemorar o Dia do Servidor(a) Público no Município, de forma a proporcionar maior período de descanso a essa laboriosa classe;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor(a) Público.

**Art. 2º.** - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições da Administração Municipal Direta e Indireta, ressalvadas as atividades de serviços essenciais.

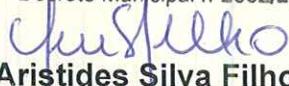
**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 23 de outubro de 2019.

Secretário de Administração e Fazenda

Decreto Municipal nº2662/2019

  
Aristides Silva Filho  
Secretário Municipal de Administração

  
Ana Rosa Mendonça Lasmar  
Prefeita Municipal

